

**EXTRATO**

**TERMO DO CONTRATO N° 30/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° P066522/2023**

**NATUREZA DO ATO:** EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 30/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) COM A EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 428/2022, e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo n° P066522/2023, as disposições contidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal n° 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal n° 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto n° 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal n° 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Decreto Municipal n° 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente: colas, fitas e outros, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste anexo I – termo de referência do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado deste contrato será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
Dos grupos/itens contratados:

|  |
|--|
| <p><b>IPM PREVIFOR</b><br/><b>CNPJ: 07.354.939/0001-01</b></p> |
|--|

| BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA<br>CNPJ nº 21.189.579/0001-52 |  |            |                |                   |
|---|--|------------|----------------|-------------------|
| GRUPO 01  |  |            |                |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 1   | 3576355 - COLA INSTANTÂNEA, 20G, TIPO: SUPER BONDER LOCTITE, TECK BOND, BRW OU SIMILAR.                        | 15 UND     | R\$ 7,27       | R\$ 109,05        |
| 5   | 3576357 - COLA PARA ISOPOR LÍQUIDA, TIPO: COMPACTOR, RADEX E TILIBRA OU SIMILAR, TUBO COM 90G.                 | 15 UND     | R\$ 6,01       | R\$ 90,15         |
| 7   | 3576387 - COLA EM BASTÃO DE NO MÍNIMO 36G TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR                         | 23 UND     | R\$ 2,68       | R\$ 61,64         |
| 9   | 3576388 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE, 8MM, PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA DE COLA ELÉTRICA, PACOTE COM 9 UNIDADES. | 08 PCT     | R\$ 4,88       | R\$ 39,04         |
| 11  | 3576389 - COLA BRANCA, ATÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 100G, TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR.         | 23 UND     | R\$ 2,84       | R\$ 65,32         |
| <b>VALOR</b>  |  |            |                | <b>R\$ 365,20</b> |
| GRUPO 02  |  |            |                |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 2   | 3576355 - COLA INSTANTÂNEA, 20G, TIPO: SUPER BONDER LOCTITE, TECK BOND, BRW OU SIMILAR.                        | 5 UND      | R\$ 7,27       | R\$ 36,35         |
| 6   | 3576357 - COLA PARA ISOPOR LÍQUIDA, TIPO: COMPACTOR, RADEX E TILIBRA OU SIMILAR, TUBO COM 90G.                 | 5 UND      | R\$ 6,01       | R\$ 30,05         |
| 8   | 3576387 - COLA EM BASTÃO DE NO MÍNIMO 36G TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR.                        | 7 UND      | R\$ 2,68       | R\$ 18,76         |
| 10  | 3576388 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE, 8MM, PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA  | 2 PCT      | R\$ 4,88       | R\$ 9,76          |

|                    |  |       |          |                   |
|--------------------|--|-------|----------|-------------------|
|                    | DE COLA ELÉTRICA, PACOTE COM 9 UNIDADES.   |       |          |                   |
| 12                 | 3576389 - COLA BRANCA, ATÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 100G, TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR. | 7 UND | R\$ 2,84 | R\$ 19,88         |
| <b>VALOR</b>       |  |       |          | <b>R\$ 114,80</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |       |          | <b>R\$ 480,00</b> |

| <b>IPM SAÚDE</b><br><b>CNPJ: 07.965.184/0001-73</b>                                     |  |            |                |                   |
|---|--|------------|----------------|-------------------|
| <b>BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA</b><br><b>CNPJ nº 21.189.579/0001-52</b> |  |            |                |                   |
| <b>GRUPO 01</b>   |  |            |                |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 1   | 3576355 - COLA INSTANTÂNEA, 20G, TIPO: SUPER BONDER LOCTITE, TECK BOND, BRW OU SIMILAR.                        | 15 UND     | R\$ 7,27       | R\$ 109,05        |
| 5   | 3576357 - COLA PARA ISOPOR LÍQUIDA, TIPO: COMPACTOR, RADEX E TILIBRA OU SIMILAR, TUBO COM 90G.                 | 15 UND     | R\$ 6,01       | R\$ 90,15         |
| 7   | 3576387 - COLA EM BASTÃO DE NO MÍNIMO 36G TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR.                        | 23 UND     | R\$ 2,68       | R\$ 61,64         |
| 9   | 3576388 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE, 8MM, PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA DE COLA ELÉTRICA, PACOTE COM 9 UNIDADES. | 08 PCT     | R\$ 4,88       | R\$ 39,04         |
| 11  | 3576389 - COLA BRANCA, ATÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 100G, TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR.         | 23 UND     | R\$ 2,84       | R\$ 65,32         |
| <b>VALOR</b>  |  |            |                | <b>R\$ 365,20</b> |
| <b>GRUPO 02</b>   |  |            |                |                   |

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|--------------------|--|------------|----------------|-------------------|
| 2                  | 3576355 - COLA INSTANTÂNEA, 20G, TIPO: SUPER BONDER LOCTITE, TECK BOND, BRW OU SIMILAR.                        | 5 UND      | R\$ 7,27       | R\$ 36,35         |
| 6                  | 3576357 - COLA PARA ISOPOR LÍQUIDA, TIPO: COMPACTOR, RADEX E TILIBRA OU SIMILAR, TUBO COM 90G.                 | 5 UND      | R\$ 6,01       | R\$ 30,05         |
| 8                  | 3576387 - COLA EM BASTÃO DE NO MÍNIMO 36G TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR.                        | 7 UND      | R\$ 2,68       | R\$ 18,76         |
| 10                 | 3576388 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE, 8MM, PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA DE COLA ELÉTRICA, PACOTE COM 9 UNIDADES. | 2 PCT      | R\$ 4,88       | R\$ 9,76          |
| 12                 | 3576389 - COLA BRANCA, ATÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 100G, TIPO: BIC, SCOTCH, TILIBRA, PRITT OU SIMILAR          | 7 UND      | R\$ 2,84       | R\$ 19,88         |
| <b>VALOR</b>       |  |            |                | <b>R\$ 114,80</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |            |                | <b>R\$ 480,00</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução será até 31/12/2023, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR; PROJETO ATIVIDADE: 18.203.10.122.0001.2016.0018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.899.0000.00.01, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM SAÚDE.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 30/2023, ora aditado.

**DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

**ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, REPRESENTADA POR DANIEL GARTNER BOING. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB 24528.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MR7YJSCT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2572880 e código MR7YJSCT

**ASSINADO POR:**